



Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.367 DE 12 DE ABRIL DE 2022

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 5.000,00, em favor
do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 5.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 - Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 5.000,00
----------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 5.000,00
----------------	---	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de abril de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal